



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Gabinete do Prefeito*

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

---

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 7090/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO PERIÓDICO JORNAL PRIMEIRA PÁGINA PARA O SISTEMA INGRADO DE BIBLIOTECAS E A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DO PERIÓDICO JORNAL PRIMEIRA PÁGINA PARA O SISTEMA INGRADO DE BIBLIOTECAS E A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS junto à **INTERPRESS COMUNICAÇÕES EDITORIAIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.394.848/0001-74, com fundamento no com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 17 de maio de 2022

**Airton Garcia Ferreira**  
*Prefeito Municipal*